



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

**PROCESSO Nº 9/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

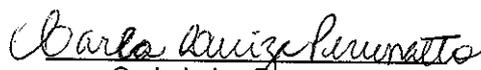
Vimos através deste, ratificar a necessidade de aquisição de materiais necessários para o enfrentamento ao COVID-19, conforme Memorando nº 021/2020 – SMS, mediante dispensa de licitação, tendo como permissivo legal os seguintes Diplomas:

- Lei Federal nº 13.979/2020;
- Decreto Estadual nº 55.185, de 16 de abril de 2020, que altera o Decreto nº 55.154, de 1º de abril de 2020, que reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo coronavírus);
- Decreto Municipal nº 827/2020, que declara estado de calamidade pública no âmbito do Município de Bozano, decorrente do surto epidêmico de coronavírus (COVID-19), devidamente homologado pela Assembleia Legislativa do Estado;
- Lei Municipal nº 1.155, de 24 de março de 2020, que reconhece calamidade pública Municipal e convalida os decretos municipais então vigentes;
- Decreto Municipal nº 841/2020, que altera o Decreto Executivo nº. 834/2020, que reitera a declaração de calamidade pública no âmbito do Município de Bozano, dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo coronavírus);
- Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Para tanto, aguardamos a autorização de Vossa Excelência para as providências legais e cabíveis, para dar início ao processo de dispensa de licitação nos termos acima reportados.

Outrossim, esclarecemos que o pedido de aquisição oriundo da Secretaria Municipal de Saúde é parte integrante e complementar deste documento, independente de transcrição.

Bozano, 03 de junho de 2020.

  
Carla Luiza Perussatto  
Agente Administrativo





Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

Memorando 021/2020 - SMS

Bozano, 02 de Junho de 2020.

*Ao: Setor de Compras e Licitações*

**Assunto: Aquisição de Materiais para enfrentamento COVID 19**

A Secretaria de Saúde, por meio deste, solicita ao setor de compras e licitações, a compra de 02 Termômetro Digital Clínico de Testa, a compra se faz necessária para o enfrentamento ao COVID -19, e também pelo fato de a empresa FERMAK, ganhadora da pesquisa de preço anterior, do processo de dispensa 05/2020, ter entregue os equipamentos não adequados ao uso clínico, assim sendo necessária o cancelamento do empenho, a devolução dos equipamentos e a realização de uma nova cotação de preços.

Recurso a ser utilizado: Recurso especial COVID 19

Atenciosamente,

Luana Stamberg

Secretária Municipal de Saúde

Re: COMPRA TERMOMETROS

Faturamento Fermak <faturamento@fermaktintas.com.br>

Seg, 01/06/2020 16:00

Para: saude bozano <saudebozano@hotmail.com>

FERMAK Comercial de Máquinas e Ferramentas Ltda

CNPJ: 00.643.351/0001-10

Av. Pinheiro Machado,1024 - Centro

Soledade - RS / Cep:99.300-000

Telefone: ( 54) 3381-2507 - Ramal: 216 Fax: (54) 3381-5219

Acesse nosso site: [www.grupofermak.com.br](http://www.grupofermak.com.br)

Skype: [faturamento@fermaktintas.com.br](mailto:faturamento@fermaktintas.com.br)

Em seg., 1 de jun. de 2020 às 14:27, saude bozano <[saudebozano@hotmail.com](mailto:saudebozano@hotmail.com)> escreveu:

Oi.

Me envia o endereço e o CEP da loja para fazer o envio dos termômetros.

Secretaria Municipal de Saúde de Bozano

---

**De:** Faturamento Fermak <[faturamento@fermaktintas.com.br](mailto:faturamento@fermaktintas.com.br)>

**Enviado:** segunda-feira, 1 de junho de 2020 14:49

**Para:** saude bozano <[saudebozano@hotmail.com](mailto:saudebozano@hotmail.com)>

**Assunto:** Re: COMPRA TERMOMETROS

boa tarde, vcs tem que me enviar os termômetros ou enviá-los para a servipref para que eu cancele a nota e o boleto, lembrando que os termômetros devem ser devolvidos com o manual e a embalagem

Em seg., 1 de jun. de 2020 às 11:46, saude bozano <[saudebozano@hotmail.com](mailto:saudebozano@hotmail.com)> escreveu:

A/C Willian

Bom dia.

A Secretaria de Saúde de Bozano, vem por meio deste, informar que na sexta-feira dia 29/05, foi efetuada a retirada dos equipamentos termômetro digital na empresa servipress conforme solicitado pelo Sr Willian.

Recebido o material, informo que o mesmo se trata de um modelo industrial e não clínico de testa conforme foi solicitado no orçamento.

Neste sentido o equipamento será devolvido e cancelado o empenho de pagamento, por não atender ao uso a qual seria destinado, aferição de temperatura corporal.

Os equipamentos estão disponível para retirada junto a Secretária de Saúde de Bozano.

Dúvidas poderão ser encaminhadas por email ou pelo telefone 55 3643-2104

Att.

Rodrigo Rozin

Agente Administrativo

Secretaria Municipal de Saúde de Bozano

---

**De:** Faturamento Fermak <[faturamento@fermaktintas.com.br](mailto:faturamento@fermaktintas.com.br)>

**Enviado:** quarta-feira, 13 de maio de 2020 17:30

Para: saude bozano <saudebozano@hotmail.com>

Assunto: Re: COMPRA TERMOMETROS

EM ANEXO ORÇAMENTO

---  
Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).

Em seg., 11 de mai. de 2020 às 16:07, saude bozano <saudebozano@hotmail.com> escreveu:  
Boa Tarde.

MUNICIPIO DE BOZANO  
CNPJ 04.216.419/0001-36  
Rua Silvio Frederico ceccato, 518 - Bozano - RS  
Tel: 55 3643-2104

Secretaria Municipal de Saúde de Bozano

De: Faturamento Fermak <faturamento@fermaktintas.com.br>

Enviado: sexta-feira, 8 de maio de 2020 17:44

Para: saudebozano@hotmail.com <saudebozano@hotmail.com>

Assunto: COMPRA TERMOMETROS

BOA TARDE, PODE ME ENVIAR OS DADOS DA PREFEITURA PARA QUE EU FAÇA O ORÇAMENTO PARA TE ENVIAR

--  
**Atenciosamente,**

**William Schroeder**

**Dpto. Faturamento**

FERMAK Comercial de Máquinas e Ferramentas Ltda

CNPJ: 00.643.351/0001-10

Av. Pinheiro Machado,1024 - Centro

Soledade - RS / Cep:99.300-000

Telefone: ( 54) 3381-2507 - Ramal: 216 Fax: (54) 3381-5219

Acesse nosso site: [www.grupofermak.com.br](http://www.grupofermak.com.br)

Skype: [faturamento@fermaktintas.com.br](mailto:faturamento@fermaktintas.com.br)

Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).

--  
**Atenciosamente,**

**William Schroeder**

**Dpto. Faturamento**

FERMAK Comercial de Máquinas e Ferramentas Ltda

CNPJ: 00.643.351/0001-10

Av. Pinheiro Machado,1024 - Centro



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

**Despacho do Setor de Compras:**

Tendo em vista, que a empresa **FERMAK COMERCIAL DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, CNJP: 00.643.351/0001-10, a qual sagrou-se vencedora do processo de Dispensa de Licitação nº 5/2020, entregou os equipamentos (termômetros) não adequados ao uso clínico, sendo necessário a devolução dos equipamentos, o estorno do empenho, e por consequência a Revogação do referido Processo.

Em relação ao item Termômetro digital de testa, não foi conseguido 3 (três) orçamentos, no entanto, foi realizado contato via telefone com várias empresas e todas informaram a falta de tal produto.

Justifica-se a contratação da empresa **DROGARIA FARMANELLI LTDA**, CNJP: 07.664.276/0004-66, devido à peculiaridade de mercado, sendo que a mesma se propôs a entregar as mercadorias necessárias em curto espaço de tempo, o que não se verificou com as outras empresas pesquisadas.

Considerando-se a imperiosa necessidade pública exige a imediata aquisição dos itens, delibera-se pela aquisição da empresa **DROGARIA FARMANELLI LTDA**.

Bozano, 03 de junho de 2020.

  
Luana Aosani Vilani  
Diretora de Compras

Autorizo: 03/06/2020

  
ERNESTO NATAL NICOLETTI  
Prefeito



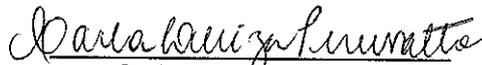
Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

**PROCESSO Nº 9/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: Aquisição de materiais necessários para o enfrentamento ao COVID-19, conforme Memorando nº 021/2020 – SMS, tendo como permissivo legal o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

Empresa contratada: **DROGARIA FARMANELLI LTDA**  
CNPJ: 07.664.276/0004-66

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	2	unidade	Termômetro digital clínico de testa	540,00	1.080,00
				Total	1.080,00

  
Carla Luiza Perussatto  
Agente Administrativo

Autorizo: 03/06/2020

  
ERNESTO NATAL NICOLETTI  
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

**DESPACHO DO PREFEITO**

**Amparo legal:**

Art. 4º, Lei Federal nº 13.979/2020.

Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, corroborado pelos demais Diplomas Normativos reportados pela manifestação inicial do Setor de Compras e Licitações.

**Objeto da licitação:**

Aquisição de materiais necessários para o enfrentamento ao COVID 19, conforme Memorando nº 021/2020 – SMS.

**Escolha do Fornecedor e Justificativa do Preço:**

O(s) fornecedor(es) dos equipamentos/materiais que constituem objeto deste processo de dispensa de licitação, foi(ram) escolhido(s) com base no critério menor preço, sendo também este o fundamento para justificar a razoabilidade do valor a ser pago.

Não obstante o empenho da Administração em pesquisar e buscar a melhor aquisição, tendo em vista as peculiaridades do momento, em que características de mercado, especialmente a grande procura de insumos de saúde voltados ao combate do COVID, fazem com que experimentem eles (os insumos e equipamentos), significativa majoração em comparação a períodos normais, sem epidemia.

Além disso, determinados produtos não estão disponíveis para aquisição, sendo esta a razão para justificar a impossibilidade de apontar mais de um fornecedor e apresentar mais preços pesquisados. Tal peculiaridade, justamente por traduzir exceção à regra, deverá ser certificada pelos servidores responsáveis pelos contatos telefônicos e mediante correio eletrônico, caso a caso.

**Documentos para a contratação:**

Sempre que possível, a(s) empresas a ser(em) contratada(s) por intermédio deste processo de dispensa de licitação, devem apresentar os seguintes documentos:

- a) Proposta orçamentária ou certidão de servidor contendo o preço pesquisado por telefone;
- b) Certidão simplificada de enquadramento como Microempresa, se for o caso;
- c) Certidões Negativas de regularidade fiscal Federal, Estadual e com o Município de Bozano, quando sediada neste território;
- d) Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social;
- e) Certidão de regularidade relativa ao FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Quando não for possível gerar algum dos documentos elencados acima, caberá ao servidor responsável pela consulta certificar tal condição.

De igual, sorte, em igualdade de condições, quando alguma empresa apresentar restrição em algum documento, deverá haver contratação com empresa que ofereça a regularidade integral. Quando em determinada situação concreta, não for possível, devido à peculiaridade de mercado, a ser expressamente certificada, obter regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, fica excepcionalmente autorizado, com fundamento no art. 4º-F da Lei Federal nº 13.979/2020, a aquisição de empresa que não apresente toda a documentação.

**Vigência da contratação:**

Em situações ordinárias, a contratação deverá se limitar à aquisição imediata do item adquirido, dispensado o instrumento contratual escrito.

Ao Setor de Compras para o cumprimento da determinação acima. Após voltem para autorização específica da aquisição, contendo identificação de fornecedor e preço a ser pago.

Em 03 de junho de 2020.

ERNESTO NATAL NICOLETTI  
Prefeito

Recebido:

Setor de Compras  
Av. Silvío Frederico Ceccato, nº 518 - Fone (55) 3643.2004 - 3643.2107  
CEP 98733-000 - BOZANO - RS CNPJ 04.216.419/0001-36



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

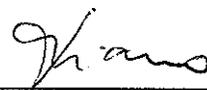
**Despacho do Setor de Contabilidade:**

Informamos que há disponibilidade orçamentária para a realização da despesa:

Órgão	06	Secretaria de Saúde
Projeto/ Atividade	1.127	Ações de Controle e Combate ao Covid-19 (0040 e 4511)
Elemento Despesa	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo

Bozano/RS, 03 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
Danielle F. Lago  
Contadora

  
\_\_\_\_\_  
Darci Antônio Schiavo  
Secretário da Fazenda

Recebido em 03/06/2020.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

---

**DECISÃO E RATIFICAÇÃO**

Autorizo a realização da contratação da(s) Empresa(s) identificadas na tabela oriunda do Setor de Compras e Licitações, mediante a contraprestação dos seus respectivos valores, igualmente informados na tabela.

Ratifico as justificativas para a dispensa já lançadas neste processo, e bem assim as razões de escolha do(s) fornecedor(es), valores pagos e, quando for o caso, as certificadas justificativas para a ausência de três orçamentos prévios.

Empenhe-se. Adquira-se. Publique-se, na forma da legislação vigente.

Bozano, 03 de junho de 2020

  
\_\_\_\_\_  
ERNESTO NATAL NICOLETTI  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Recebido:

  
\_\_\_\_\_  
Setor de Compras  
Em 03/06/2020.